



**Estado da Bahia**  
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
 Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
 CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

## DECRETO N. 17, de 04 de maio de 2020.

### **PUBLICADO**

EM 04, 05, 2020  
 Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário  
 Gabinete do Prefeito  
 Mat. 4735

“Altera o Decreto 06 de 19 de março de 2020- prorroga prazos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na L.O.M., com respaldo na Lei Federal 13.979/2020, M.P.s posteriores, Leis Estaduais, Decretos e outras medidas legais já editadas e que dispõem sobre regras gerais de enfrentamento da emergência internacional de saúde pública, decorrente do surto de coronavírus,

**CONSIDERANDO** todas as justificativas já declinadas em decretos municipais anteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilatação do tempo de distanciamento social, como forma primária de combate à pandemia,

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam prorrogados para o dia 31 de maio do ano corrente de 2020, os prazos previstos nos artigos: segundo, terceiro, quarto e sétimo do Decreto Municipal n. 06 de 19/03/2020, alterado pelo Decreto n. 12 de 16 de abril de 2020.

**Art. 2º** Aos contatos informados no artigo 14 do aludido decreto, fica acrescentado o telefone celular de n. (75) 998710217.

**Art. 3º** Permanecerão em vigor os demais dispositivos do decreto em comento, não afetados pelo presente.



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 04 de maio de 2020.

  
**HUNALDO SIMÕES COSTA**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 04 / 05 / 2020

Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário

Gabinete do Prefeito

Mat. 4725